Resolução nº : 5702/99
Protocolo nº : 48408/98
Origem : ADMINISTRACÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado : ADMINISTRACÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7235/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA